

NOTA OFICIAL

Em defesa da segurança fitossanitária, da soberania agropecuária e das atribuições legais da Engenharia Agrônômica

A Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (CONFAEAB) manifesta-se de forma firme e institucional acerca da decisão proferida na Ação Civil Pública nº 1016127-76.2020.4.01.3800/MG, que afastou a restrição prevista no art. 6º da Instrução Normativa MAPA nº 33/2016, permitindo a ampliação da habilitação para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC).

A CONFAEAB respeita o Poder Judiciário. Contudo, não pode silenciar diante dos **graves riscos institucionais, técnicos e estratégicos** que tal entendimento pode gerar ao sistema de defesa agropecuária brasileiro.

1. O CFO não é ato burocrático, é ato técnico de alta complexidade.

O CFO e o CFOC são instrumentos oficiais que atestam a condição fitossanitária de produtos vegetais. Sua emissão envolve:

- Diagnóstico fitopatológico especializado;
- Identificação de pragas quarentenárias;
- Análise epidemiológica;
- Interpretação de normas nacionais e protocolos internacionais;
- Assunção de responsabilidade técnica com repercussão civil, administrativa e internacional.

Trata-se de ato técnico inserido no núcleo de atribuições definidas pela Lei nº 5.194/1966, que regula o exercício da Engenharia Agrônômica e estabelece competência para elaboração de laudos, pareceres e responsabilidade técnica em matéria agrônômica.

A certificação fitossanitária exige formação superior plena, sólida base científica e domínio técnico aprofundado em fitopatologia, entomologia, defesa sanitária vegetal e comércio agrícola internacional.

2. Risco direto às exportações brasileiras

O Brasil é potência agroexportadora. A credibilidade do país perante mercados internacionais depende da robustez técnica de seu sistema de certificação.

A flexibilização dos critérios de habilitação para emissão de CFO pode:

- Comprometer a confiança de autoridades fitossanitárias estrangeiras;
- Gerar barreiras não tarifárias;

- Provocar suspensão de embarques;
- Aumentar auditorias e exigências técnicas internacionais;
- Elevar o risco reputacional do agro brasileiro.

Qualquer fragilização na cadeia de certificação impacta diretamente a balança comercial, produtores rurais e a economia nacional.

3. Segurança alimentar e soberania sanitária

A certificação fitossanitária é pilar da defesa vegetal. Erros técnicos ou falhas na identificação de pragas podem resultar em:

- Disseminação de organismos quarentenários;
- Perdas produtivas significativas;
- Elevação de custos de produção;
- Pressão inflacionária sobre alimentos;
- Danos ambientais e sanitários.

A segurança alimentar é questão de interesse público e de soberania nacional. **O rigor técnico não é corporativismo, é proteção ao país.**

4. Qualificação profissional e interesse público

O art. 5º, XIII, da Constituição Federal assegura o livre exercício profissional, condicionando-o às qualificações previstas em lei. A definição de atribuições técnicas deve observar a compatibilidade entre complexidade do ato e formação acadêmica exigida.

A restrição prevista na norma administrativa **não representava exclusão arbitrária, mas alinhamento entre responsabilidade técnica e qualificação legalmente estabelecida.**

5. Posição institucional

A CONFAEAB:

- Registra preocupação formal quanto aos impactos da decisão;
- Defende a preservação das atribuições legais da Engenharia Agrônoma;
- Reafirma que a emissão de CFO/CFOC constitui ato técnico especializado de elevada complexidade;
- Alertar para os riscos às exportações, à segurança alimentar e à credibilidade internacional do Brasil.
- A solidez do agro brasileiro foi construída sobre bases técnicas rigorosas. Qualquer flexibilização que comprometa essa estrutura coloca em risco não apenas uma categoria profissional, mas a economia, a segurança sanitária e a imagem do Brasil no comércio global.

Brasília, 26 de fevereiro de 2026

CONFAEAB – Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil